

Prezados Associados,

**Honrados desde já em cumprimentá-los (as), em nome do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, SECCIONAL PARÁ - IBDFAM PARÁ,** com sede nesta Capital, através de sua Diretoria Geral, devidamente representada por seu Presidente Sr. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva, em cumprimento a Resolução n.06/2013 e aditivo/2019 do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), **CONVOCAMOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** através do presente edital, **TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOURARIA DO INSTITUTO,** residentes neste Estado, nos termos do Estatuto, a participar da eleição designada para o dia 16 de setembro de 2019 (segunda-feira) de 09 às 12 horas, na Rua Antonio Barreto, nº 130, Ed. Village Office - sala 601-602, Belém - PA - CEP: 66055-050, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM no Estado do Pará, para mandato a ser exercido no biênio 2019/2021, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de documento de identificação oficial, como carteira nacional de habilitação, carteira profissional, de trabalho ou passaporte.

Os associados interessados a candidatar-se aos cargos da Diretoria Estadual devem:

- a) compor chapa para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os cargos aos quais concorrem, os endereços profissionais e eletrônicos de cada qual;
- b) endereçar o requerimento de registro da respectiva chapa, subscrito pelo candidato a presidência da Diretoria Estadual, ao Presidente da Comissão Eleitoral temporária até as 18h (dezoito horas) do dia 13 de setembro de 2019, através do e-mail [eleicoes@ibdfam.org.br](mailto:eleicoes@ibdfam.org.br).

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada durante o Congresso Nacional do IBDFAM.

O presente Edital é publicado por e-mail, com art. 6º da Resolução nº 6/2013 e aditivo/2019.

Apresentamos como chapa já formada, a Chapa 01, com nossa recandidatura, que segue anexo.

Leonardo Amaral Pinheiro da Silva  
Presidente do IBDFAM/PA Advogado - OAB/PA nº 8.699